

MANUAL DE FORNECEDORES

Cobix Ind. e Com. De Metais Ltda

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	

2. Sumário:

	Capítulo	Página
1.	Controle de Revisões	2
2.	Sumário	3
3.	Apresentação da Empresa	4
4.	Política da Qualidade	4
5.	Objetivo	4
6.	Confidencialidade	5
7.	Homologação de Fornecedores	5
8.	Critérios para Seleção de Fornecedores	5
9.	Avaliação de Fornecedores	5
10.	Avaliação da Qualidade de Fornecimento	5, 6
11.	Condições Gerais de Fornecimento	6
12.	Garantia	6
13.	Notas Fiscais	6
14.	Inspeção de Recebimento	7
15.	Certificados de Conformidade	7
16.	Relatório de Não Conformidade	7
17.	Informações Complementares	7
18.	Contatos	8

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	

3. Apresentação da Empresa:

A Cobix Indústria e Comércio de Metais Ltda, é uma empresa 100% nacional, (fundada em junho de 1991), criada por técnicos que atuam há mais de 30 anos no ramo Estanífero e seus derivados.

Desde então, a Cobix vem implementando uma vasta linha de produtos e serviços, buscando sempre se adequar ao mercado, desenvolvendo novas tecnologias na fabricação de soldas a base de Estanho, Fluxos Líquidos, etc.

A Cobix está localizada no município de Caieiras, SP, em sede própria em área industrial. Como resultado de um trabalho concentrado, com a cooperação de todos os Colaboradores, em Fevereiro de 2000, o Sistema de Gestão da Qualidade da Cobix Indústria e Comércio de Metais Ltda, obteve a Certificação de conformidade a Norma NBR ISO 9001:94 e atualmente a ISO 9001:2015, conferido pela SGS ICS Certificadora Ltda.

4. Política da Qualidade:

A COBIX Indústria e Comércio de Metais, através da adoção de práticas responsáveis e éticas para com seus clientes, funcionários e fornecedores, compromete-se a:

- Buscar persistentemente o atendimento aos requisitos do cliente, com o objetivo de alcançar sua mais alta satisfação, através do (a):
 - Fornecimento de produtos de alto padrão de qualidade;
 - Estabelecimento de uma relação de confiabilidade mútua, oferecendo soluções aplicáveis para atender as necessidades dos nossos clientes;
 - Melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Criar um ambiente simultaneamente propício para o progresso da COBIX e o crescimento profissional e pessoal dos seus funcionários.
- Buscar parcerias com benefício mútuo, incentivando nossos fornecedores a adotarem práticas que garantam a qualidade de seus produtos.

5. Objetivo:

O objetivo deste Manual de Fornecedores é de estabelecer e regulamentar métodos e procedimentos uniformes entre a COBIX e sua cadeia de suprimentos.

O Manual define atividades relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade fundamentais para homologação e desenvolvimento dos fornecedores.

Através dele será possível, também, avaliar e melhorar continuamente o desempenho do Fornecedor a fim de proporcionar ao mesmo, confiança e suporte para projetos de melhoria e aperfeiçoamento em seu Sistema de Gestão.

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	

6. Confidencialidade:

O Fornecedor se obriga assegurar a confidencialidade das informações (técnicas ou não) sobre os produtos em desenvolvimento e/ou fornecidos para a COBIX.

7. Homologação de Fornecedores:

Para um fornecedor tornar-se homologado e apto a fornecer materiais para a empresa ele deve atender os critérios para fornecimento definidos, basicamente, após a negociação com o setor de compras da COBIX, e havendo possibilidade de fornecimento serão providenciadas amostras para avaliação técnica.

8. Critérios para Seleção de Fornecedores:

- a) Preço;
- b) Prazo;
- c) Qualidade (marca, indicações).

9. Avaliação de Fornecedores:

O Departamento de Qualidade da COBIX avaliará o fornecedor, antes do fornecimento, quanto ao seu Sistema de Gestão da Qualidade, através do recebimento do seu certificado ISO 9001, ou através do Questionário de Avaliação de Fornecedores. A reavaliação / requalificação será feita a cada três anos, ou quando ocorrer o vencimento do certificado ISO 9001, aplicável apenas para fornecedores que possuem esta certificação.

10. Avaliação da Qualidade de Fornecimento (IQF):

O índice de qualidade de fornecimento é apurado mensalmente, pelo Departamento de Qualidade, e analisado trimestralmente quanto a necessidade de tomada de ação junto ao fornecedor, caso o fornecedor não atinja a meta do IQF Cobix, será aberto um Relatório de Ação Corretiva (RAC). O fornecedor deve ter um desempenho mínimo trimestral de IQF = 80% (média de 3 meses).

O índice é calculado da seguinte forma:

$$I.Q.F. = \left[\left(\frac{TF - TR}{TF} \right) \times 100\% \right] - (D.A. \times 4 \%)$$

Onde: TF = Total fornecido no período (unidades de fornecimento do produto);
TR = Total reprovado no período (unidades de fornecimento do produto);
DA = Dias em atraso.

Observação: Para os fornecedores de serviços de Calibração, não é necessário a emissão do Pedido de Compra (a especificação do serviço está no Plano de Controle), bem como seu acompanhamento através do I.Q.F.

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	

11. Condições Gerais de Fornecimento:

Ao aceitar o pedido de compra emitido pela COBIX o fornecedor deve analisar criticamente os requisitos relacionados ao produto, assegurando que:

a) O fornecedor tem capacidade para atender aos requisitos definidos no pedido de compra, tais como: preço, prazo de entrega, especificação, quantidade, validade do produto e condições de pagamento;

b) Todos os produtos fornecidos devem garantir a qualidade dentro dos padrões definidos pela COBIX;

c) Todos os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas, identificadas, acondicionadas corretamente garantindo a integridade física dos produtos, obedecendo sempre às normas de controle de temperatura, transporte e armazenamento;

d) Caso os produtos apresentem defeito na linha de fabricação da COBIX, os mesmos poderão ser rejeitados pela área responsável pelo uso do produto. Nestes casos o defeito é relatado ao setor da qualidade e aberto um registro de não conformidade para o fornecedor (RNC).

12. Garantia:

O fornecedor é responsável pelas garantias solicitadas de matérias-primas, produtos e serviços que fornece, desde a entrega desses na COBIX até o término do período de garantia determinado pelo fabricante.

13. Notas Fiscais:

O fornecedor deve emitir as notas fiscais em conformidade com a legislação vigente.

Toda Nota Fiscal emitida deve conter:

- a) Número do pedido de compra;
- b) Condições de pagamento;
- c) Código COBIX do produto fornecido;
- d) Descrição correta do produto;
- e) Unidade de medida de acordo com o pedido de compra;
- f) Quantidade de acordo com o pedido de compra (após análise do setor de compras e/ou recebimento, serão aceitas quantidades de até 10% para mais ou para menos da quantidade especificada no pedido, para os METAIS essa tolerância será conforme especificado no Plano de Controle de Recebimento do item (P.C. disponível via sistema ADM Cobix);
- g) O arquivo XML das Notas Fiscais devem ser encaminhados antecipadamente para o e-mail: expedicao@cobix.com.br

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	

14. Inspeção de Recebimento:

No início do recebimento das matérias-primas, será solicitado ao transporte ainda sem descarregar, para aguardar a confirmação do pedido de compra, conferência da NF, verificação dos códigos dos produtos, volume, quantidades e data de entrega versus pedido. Caso o pedido esteja em acordo com o material a ser entregue, será autorizado o descarregamento e recebimento, caso o material a receber esteja em desacordo com o pedido, será acionado o departamento de Compras para a tomada de decisão: correção de informações no pedido ou mesmo rejeitar o material e não receber. Caso o material seja rejeitado, será anotado na DANFE o motivo da rejeição e informado ao transporte do não recebimento.

Divergências em volumes (NF x Físico) e cargas danificadas serão rejeitadas e não recebidas. Qualquer divergência em relação a algum destes requisitos será considerada não conformidade, passível de devolução ou correção conforme acordado com o Fornecedor e o Departamento de Compras COBIX.

Para a inspeção de recebimento qualitativa dos materiais efetuada na Inspeção de Recebimento, será realizada conforme especificado no Plano de Controle de Recebimento do item a ser recebido (P.C. disponível via sistema ADM Cobix).

Divergências na identificação implicam a rejeição do item.

15. Certificados de Conformidade:

Os fornecedores que receberem a solicitação de envio de certificados de conformidade devem enviar o Certificado de Conformidade ou Relatório de Conformidade do lote de fabricação do produto fornecido. O mesmo deve citar o número da nota fiscal de envio dos produtos em análise, o envio do certificado deve ser feito da seguinte forma: uma via impressa acompanhando a NF, e/ou poderá ser encaminhado eletronicamente para os e-mails: expedicao@cobix.com.br e compras@cobix.com.br

16. Relatório de Ação Corretiva (RAC):

Os Relatórios de Ação Corretiva abertos serão enviados aos fornecedores pelo setor da qualidade. O fornecedor deverá propor ações corretivas para eliminar a ocorrência e responder a RAC no prazo determinado. Tais ações devem ser evidenciadas e repassadas ao setor de qualidade para registro e avaliação da eficácia. As RAC's serão encerradas apenas quando for constatado que a não conformidade foi sanada.

17. Informações complementares:

- Os certificados de conformidade deverão ser enviados eletronicamente para os e-mails: expedicao@cobix.com.br e compras@cobix.com.br

- Horário de recebimento de materiais:

De segunda à quinta-feira das 9:00 às 17:00 hrs. e sexta-feira das 9:00 às 15:30 hrs.

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	Data: 14/11/2025

18. Contato:

Em caso de dúvidas, por favor nos contatar:

- Carlos Roberto (Beto): Compras - compras@cobix.com.br - (11) 3538-4455 R: 225
- Bruno: Recebimento - expedicao@cobix.com.br - (11) 3538-4455 R: 228
- Mariana: Qualidade - qualidade@cobix.com.br - (11) 3538-4455 R: 218

Agradecemos antecipadamente.

Elaborado por:	Aprovado por:	Rev. 04 Data: 14/11/2025
Mariana Mello / SGQ	Alexandre D'Allevo Neto	